

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA 004/2024.**

Aos 17 (dezessete) dias mês de maio de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade recebimento de envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à **CONCORRÊNCIA 004/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS A REFORMAS DOS TREVOS DE TERRA NOVA E DO DISTRITO DO GUARANI, ÀS MARGENS DA BR-232, DISTRITO DO GUARANI E TREVO DE ACESSO À TERRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE.** Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata à Sr.<sup>a</sup> Jane Cleide Pereira de Souza – Membro de Apoio. O extrato do Edital foi publicado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e Folha de Pernambuco a íntegra do Edital e seus Anexos disponibilizado no endereço eletrônico: [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br). **Aberta a reunião**, O Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, passa a receber os referidos envelopes da empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ Nº 21.641.207/0001-15, única participante do certame, constata que os referidos envelopes estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos logo rubrica e determina que os demais membros da Equipe de Apoio façam o mesmo. Em sequência dá início à etapa de credenciamento verificando a documentação exigida. No ato foi credenciado o Sr. José Nilson da Silva inscrito no CPF sob o nº 984.579.424-68 representante legal da licitante. Ato seguinte, de posse dos envelopes, o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação, registra que os mesmos encontram-se devidamente lacrados nos fechos e logo rubrica e determina que os demais membros da Equipe de Apoio façam o mesmo. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação sendo dado início a análise. Finalizada a análise documental consonante exigências estabelecidas pelo instrumento convocatório sendo declarada **HABILITADA** a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**. Ato contínuo foi aberto o envelope da Proposta de Preços, após análise por parte do Agente de Contratação foi constatado atendimento ao que solicitado no item 4.3.2 do edital do certame e apurado um valor global inicial de R\$ 297.989,15 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Posteriormente, o agente de Contratação abre a etapa de negociação inicialmente proposto pelo credenciado o Sr. José Nilson da Silva, redução cerca de mais 1% (um por cento), insiste o Agente de Contratação em negociar em 3% (três por cento), porém o credenciado alega que já houve desconto inicial e que mantém o valor de R\$ 294.977,55 (duzentos e noventa e quatro mil reais novecentos e setenta e sete, cinquenta e cinco centavos), cerca de 2% (dois por cento) do valor global estimado. Encerrada a etapa de negociação foi solicitado readequação de proposta sendo consultado ao Sr. José Nilson da Silva sobre a possibilidade de entrega da proposta readequada ao longo da sessão ou se necessita do prazo de 24 (vinte e quatro) horas definido no edital e de imediato afirmou que pode entregar a referida proposta ao longo da sessão e que já está sendo providenciado. Ato sequencial, após receber a proposta readequada, de imediato foi encaminhado ao setor de engenharia para verificação de cálculos apenas, pois, quanto às peças componentes já havia verificado. Seguindo com os atos, foi dado procedimento as consultas constante do item 7 e seus sub itens. Ato sequencial, não registrado anteriormente, revisando a documentação o

Agente de contratação registra fato anteriormente não mencionado e decide registrar que houve entrega de envelopes a serem protocolados pelo Sr. Geovany Pires de Vasconcelos, representante da empresa ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.005.716/0001-03, porém o mesmo retirou envelopes no dia seguinte (16/05/2024), deixando assinado comprovante de retirada e devolvendo sua via de protocolo que passou a constar nos autos. Foi disponibilizado ainda, vistas ao credenciado para que tomasse ciência dos fatos. Ato posterior, recebido resultado da análise por parte do Sr. Heverto Dias do Nascimento, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PE sob nº 1816805564-D/PE, confirmada conformidade perante as exigências editalícias, a referida proposta foi aceita, sendo declarada vencedora do certame a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP** no valor global de **294.977,55 (duzentos e noventa e quatro mil reais novecentos e setenta e sete, cinquenta e cinco centavos)**. Ato posterior registra o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, que, será publicada a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, encaminhada para disponibilidade no endereço eletrônico [www.terranova.pe.gov.br](http://www.terranova.pe.gov.br). Nada mais havendo a tratar o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação do Município de Terra Nova PE deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada sendo disponibilizada cópia ao Sr. José Nilson da Silva.

---

Carlos Alfredo Bezerra Lopes  
Agente de Contratação

---

Jane Cleide Pereira de Souza  
Membro da Equipe de Apoio

---

Luzia Alves de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE CREDENCIADO: \_\_\_\_\_  
José Nilson da Silva  
**J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**